

AS ATIVIDADES AUTÔNOMAS DO ENFERMEIRO NO SETOR PRIVADO NA ÁREA MATERNO E NEONATAL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

ATIVIDADES DO ENFERMEIRO NO SETOR PRIVADO

JÚLIA BLANCO CANDIDO SILVA¹

CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA²

JOZEANE SEABRA DA SILVA³

¹ Graduanda de Enfermagem na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

² Doutora em enfermagem. Professora na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

³Mestranda de Enfermagem na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Autor para correspondência: Júlia Blanco Candido Silva
Endereço: Rua Souza Aguiar, 321 -Méier, Rio de Janeiro - RJ, Brasil.
Telefone: (021) 99814-6877 E-mail: blanco.juliacs@edu.unirio.br

Resumo

Introdução: no Brasil o enfermeiro possui respaldo legal para sua atuação na iniciativa privada enquanto autônomo e a área materno e neonatal possibilita várias frentes de negócios.

Objetivo: analisar as possibilidades e limitações do enfermeiro nas atividades autônomas no setor privado na área materno e neonatal; **Método de pesquisa:** revisão integrativa da literatura, realizada a coleta de dados no período de setembro de 2021 a novembro de 2021.

Para a elaboração da questão norteadora, foi utilizado o acrônimo PICo **Resultado:** a análise dos oito artigos encontrados permitiu a elaboração de duas categorias. Elas demonstraram que há uma busca pelo empreendedorismo e que é realizado como forma de ter maior autonomia e valorização profissional, ocorre o apoio familiar, no entanto há dificuldades de implementação por falta de qualificação na formação profissional. **Conclusão:** o empreendedorismo na enfermagem precisa de maiores investimentos, iniciando na área acadêmica, na graduação e pós-graduação, com a ampliação da discussão acerca desta temática de forma a preparar os futuros profissionais para este campo de trabalho.

Descritores: Enfermagem; Empreendedorismo; Enfermagem Obstétrica; Autonomia Profissional.

Link da revista escolhida para a submissão:

<http://www.enfo.com.br/ojs/index.php/EnfObst/about/submissions>

Avaliador indicado: Prof.^a Alcione Abreu

INTRODUÇÃO

Na área da saúde da mulher e do recém-nascido, no que se refere à saúde e bem estar, tem-se o grande desafio da diminuição das mortes maternas e infantis evitáveis entre os anos de 2016 e 2030. Esta questão é um importante problema de saúde pública que causa elevadas taxas de óbito por nascidos vivos. Identificar os fatores de risco para a mortalidade materna e infantil é fundamental para reorientar o planejamento das ações para que se consiga a mudança desses indicadores. ¹.(SES SC, 2019).

Apesar do Brasil ter reduzido as taxas de mortalidade infantil e a razão de mortes maternas, os números ainda são altos. Nesse contexto, o país possui um histórico de políticas e programas visando diminuir a morbimortalidade materno-infantil. A Rede Cegonha é uma dessas estratégias e foi desenvolvida em 2011 visando proporcionar às mulheres uma melhor qualidade de vida e bem estar durante a gestação, parto, puerpério e o desenvolvimento da criança até os dois primeiros anos de vida, através do atendimento qualificado ^{2,1}. (BOING et al., 2021; SES SC, 2019).

Outra estratégia importante foi o lançamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), de 2015, que objetiva integrar o cuidado a esse grupo, da gestação até os 9 anos de idade da criança, dando prioridade à primeira infância. É possível verificar através dessas medidas lançadas, que a assistência à mulher e a criança no país está em processo de mudança, de um modelo focado na doença para um modelo focado na rede de atenção à saúde, ou seja, na integralização do cuidado, que é olhar e atender o indivíduo como um todo, que faz parte dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) ³. (BRASIL, 2015).

No Brasil, há uma maior autonomia da enfermagem, principalmente na Atenção Primária à Saúde, onde a promoção da saúde amplia as fronteiras da enfermagem e proporciona um atendimento de qualidade aos usuários ⁴. (GENOVESI, 2020). “A autonomia na Enfermagem significa a prática de profissionais que utilizam conhecimentos, habilidades e competências, e desta maneira, tomam decisões e resoluções no seu espaço de atuação.” ⁵ (HERMANN, 2011, p. 531). A autonomia do enfermeiro no processo do cuidar possui amparo legal para sua prática e corresponde à realização de ações de enfermagem por meio da utilização de habilidades e conhecimentos técnico-científicos para tomar decisões e resolver situações no seu espaço de atuação.

Quando adentramos na área materno infantil, a Organização Mundial de Saúde (OMS) entende que as enfermeiras obstétricas possuem autonomia e são as profissionais recomendadas para atender gestantes e realizar partos de risco habitual. A enfermagem obstétrica, trabalha em sua grande parte em instituições com predominância médica no processo decisório, o que ocorre muito em detrimento da medicalização do parto⁶ (SAAD, 2008).

Atualmente no Brasil, para que o Projeto Parto Adequado - lançado em 2015 - alcance seus objetivos e para que os índices de mortalidade materna e neonatal diminuam, se faz necessária a ampliação da valorização e implantação da enfermagem Obstétrica, pois “o papel dos enfermeiros obstétricos nesse processo é promover uma atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada com atenção integral à saúde das mulheres e crianças” e mais: “a importância do enfermeiro obstetra se dá devido à vulnerabilidade social de muitas mulheres e crianças a algumas situações de risco”⁷(SILVA, 2020).

No novo código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (2017), o 1º artigo trata do direito dos profissionais de exercerem a enfermagem com liberdade e autonomia, enquanto que o artigo 14º afirma o processo de enfermagem como instrumento metodológico para a atuação dos profissionais⁸.

Posteriormente, a resolução do COFEN nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem, determina que este deve ser executado sistematicamente em todos os ambientes nos quais ocorra o cuidado profissional de Enfermagem, seja no setor privado ou público, e consta em seu artigo 6º que a realização do mesmo deve ser formalmente registrada, abordando diagnósticos e intervenções de enfermagem, bem como os resultados alcançados^{8, 9} (COFEN 2017; COFEN, 2009). A resolução do COFEN nº 581/2018 regulamentou as especialidades do profissional enfermeiro, e nela constam as seguintes especialidades: enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente (incluindo aleitamento materno, neonatologia e pediatria); Enfermagem em Saúde da mulher (incluindo ginecologia e obstetrícia); entre outras¹⁰(COFEN, 1987).

Tratando-se da enfermeira obstétrica, o Decreto nº94.406/87 determina que além das atividades dos enfermeiros generalistas como “acompanhamento da evolução e do trabalho de parto execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia”¹¹, cabe a

esta especialidade a:

Prestação de assistência à parturiente e ao parto normal; a identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária¹⁰(COFEN, 2018).

O empreendedorismo vem obtendo destaque dentro da área da saúde, devido a necessidade de novas modalidades de trabalho. Segundo Morais (2013), estimular o empreendedorismo autônomo do enfermeiro é imprescindível, pois valoriza a profissão mediante a sociedade, além de proporcionar novos cenários de atuação profissional, focados no cuidado ao cliente¹². Tratando do mercado de trabalho na saúde:

Os avanços tecnológicos registrados nessas últimas décadas têm exigido da profissão de Enfermagem a obter mais prestígio, status e uma grande habilidade em demonstrar sua capacidade resolutiva junto aos problemas de saúde da população. No entanto, estes avanços também têm efeitos negativos, gerando concorrência, disputas jurisdicionais no campo da regulação profissional, colocando em risco conquistas e até mesmo, perda de espaço no mercado de trabalho¹³(MACHADO, MH et al, 2020, p. 110).

No primeiro trimestre de 2021, a Agência Nacional de Saúde - ANS seguiu as recomendações do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Sistema Cofen/Corens), aprovando a cobertura de consultas de Enfermagem Obstétrica pelos planos de saúde, sendo obrigatoriamente 6 consultas de pré-natal e até 2 no puerpério, o que é uma representação do alcance e reconhecimento da Enfermagem brasileira, aquecendo o mercado de trabalho no setor privado¹⁴(COFEN, 2021).

Desta forma, o objeto deste estudo são as atividades autônomas dos enfermeiros no setor privado na área materno e neonatal. Possui como questão norteadora: Quais são as possibilidades e limitações do Enfermeiro nas atividades autônomas no setor privado na área materno e neonatal?

Este estudo tem como objetivo analisar as possibilidades e limitações do Enfermeiro nas atividades autônomas no setor privado na área materna e neonatal.

Este estudo justifica-se por tratar-se de uma pesquisa que promove a alavancagem do debate acerca da atuação multifacetada da enfermagem, especialmente na área materno e neonatal, e também por impactar os futuros enfermeiros em formação da Escola de Enfermagem Alfredo

Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro que estão inseridos no NuPEEMC, pois será abordada nas reuniões do grupo.

Tendo em vista a atual conjuntura e perspectiva de crescimento da enfermagem no Brasil, a presente pesquisa almeja conseguir atrair atenção para a temática, devido a necessidade de discutir-se este tema nos meios acadêmicos e servir de embasamento e inspiração aos profissionais formados e futuros enfermeiros a sobre o empreendedorismo, levando a independência como bandeira para suas atuações, contribuindo para a evidenciação de uma nova frente de atuação com mais autonomia do enfermeiro; será difundido ao corpo profissional, para que os conselhos formulem resoluções mais assertivas e protetivas da atuação do enfermeiro por todo o território nacional.

Espera-se também que essa pesquisa possa contribuir para a produção do conhecimento nesta área e, mesmo indiretamente, para a reflexão dos sujeitos da pesquisa, sobre o seu cenário de atuação. Ademais, as conclusões desta pesquisa podem ser base para outros estudos da área de Enfermagem Materno-neonatal e sua ligação com o empreendedorismo.

METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma revisão integrativa da literatura, com abordagem qualitativa. Optou-se pelo uso da revisão integrativa como método de pesquisa por ser um método utilizado para reunir e sintetizar resultados de diversos estudos que abordam um determinado tema, o que contribui para o aprofundamento do conhecimento acerca da temática analisada. Ademais, este tipo de pesquisa evidencia lacunas de conhecimento que necessitam de novos estudos¹⁵. (MENDES, 2008).

A revisão integrativa da literatura é elaborada através de seis etapas predefinidas, que se seguem respectivamente: estabelecimento da hipótese ou questão da pesquisa; amostragem ou busca na literatura; categorização dos estudos; avaliação dos estudos incluídos na revisão; interpretação dos resultados e síntese do conhecimento ou apresentação da revisão¹⁵ (MENDES, 2008). Desta forma, o desenvolvimento desta pesquisa utilizou como base e seguiu todas as etapas da revisão integrativa, no período de setembro de 2021 a novembro de 2021.

Para a elaboração da questão norteadora, foi utilizado o acrônimo PICo para orientar e formular a questão de pesquisa. Sendo P= paciente/população; I= fenômeno de interesse; Co= contexto

(Tabela 1), originando a seguinte questão: Quais são as possibilidades e limitações do Enfermeiro nas atividades autônomas do setor privado na área materno e neonatal?

Tabela 1. Estratégia PICO.

Descrição	Definição da pesquisa
P- População	Enfermeiro
I- Fenômeno de interesse	Possibilidades e limitações nas atividades autônomas
Co- Contexto	setor privado na área materno e neonatal

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Foram feitas buscas sobre a bibliografia pertinente a temática no portal de Periódicos CAPES, utilizando como base a Biblioteca Virtual em Saúde - BVS (BIREME) - Portal Regional, na intenção de visualizar o tema sob ampla ótica conceitual.

Os Descritores em Ciências da Saúde (DESC) utilizados foram “Enfermagem”, “Empreendedorismo”, “Autonomia Profissional” e “Enfermagem Obstétrica”, presentes no DeCS/MeSH (Descritores em Ciências da Saúde/ Medical Subject Headings). Os registros foram pesquisados através das estratégias de busca, utilizando o operador booleano “AND” e as estratégias/strings de busca foram as seguintes: “Enfermagem” AND “Empreendedorismo”; “Autonomia Profissional” AND “Enfermagem obstétrica”.

Foram elaborados os seguintes **critérios de inclusão**: artigos presentes nas bases de dados MEDLINE, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Bases de Dados Brasileira de Enfermagem (BDENF); disponíveis com textos completos em português de livre acesso, sem recorte temporal, tendo em vista que a enfermagem obstétrica/neonatal versus empreendedorismo é uma temática que está em processo de ascensão; cujos participantes sejam profissionais formados em curso superior de enfermagem que trabalham como enfermeiros na área materno e neonatal como autônomos no setor privado em território nacional.

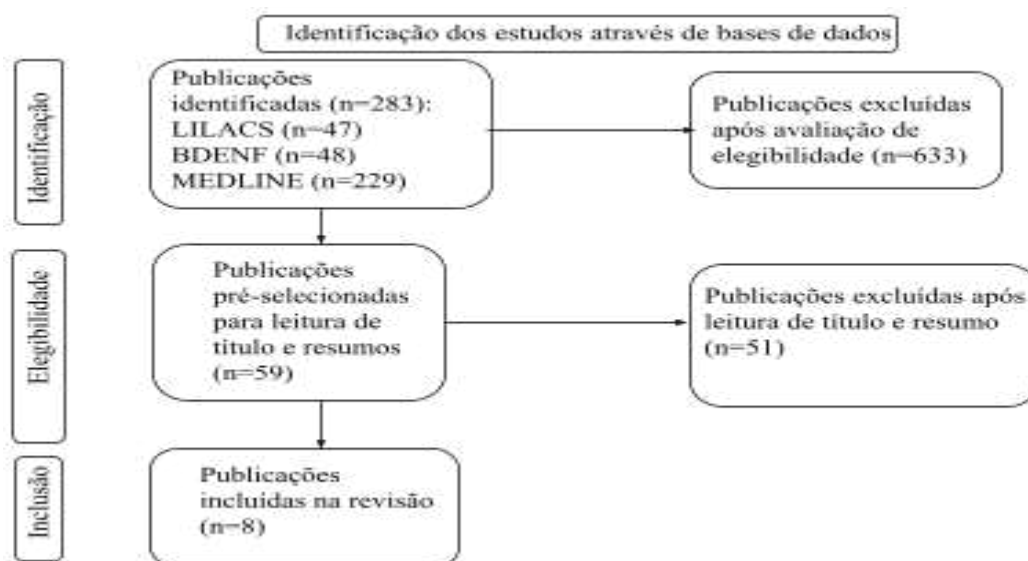
Foram excluídos os artigos repetidos, e que não contemplassem as questões de pesquisa. Após a leitura dos títulos e resumos dos artigos inicialmente encontrados, foram eleitos os artigos

pertinentes à temática e questão norteadora da pesquisa vigente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No levantamento dos artigos nas bases de dados foram encontradas oito publicações após a aplicação dos critérios de exclusão como demonstrado na figura 1.

Figura 1 - Quantitativo de artigos encontrados:



Fonte: elaborado pelas autoras (2021).

As oito publicações científicas que compuseram o estudo, tiveram seus dados extraídos com o auxílio de um instrumento elaborado pelos autores, o que permitiu organizar as informações dos trabalhos, sendo elas: a base de dados, o título, os autores, data de publicação e nível de evidência. Tais dados apresentam-se na **tabela 1**:

Tabela 1 – Resultados da busca bibliográfica relativa à temática

Base de dados	Título	Autores	Ano	Nível de evidência
LILACS, BDENF	Práticas de enfermagem empreendedoras e autônomas ¹²	Morais, JA; Haddad, MCL; Rossaneis, MAs; Silva, LGC.	2013	4
LILACS, BDENF	Empreendedorismo na enfermagem mineira: [editorial] ¹⁶	Sobrinho, RSr.	2013	5
LILACS,	Características e habilidades dos enfermeiros empreendedores	Villarinho, PRL.	2016	5

BDENF	adquiridas por meio do aprendizado na formação e na prática profissional. ¹⁷			
LILACS	O empreendedorismo de negócios entre enfermeiros. ¹⁸	Chagas, SC; Milagres, PN; Silva, MCR; Cavalcante, RB; Oliveira, PP; Santos, RCs.	2018	4
LILACS, BDENF	Experiência da autonomia profissional na assistência ao parto domiciliar por enfermeiras obstétricas. ¹⁹	Silva, EO; Sanches, METL; Santos, AAP; Barros, LA.	2019	4
BDENF	A enfermagem no contexto sociopolítico e econômico contemporâneo: estímulo ao empreendedorismo privado e/ou fortalecimento do empreendedorismo social? ²⁰	Bolina, AF.	2019	5
LILACS	Dificuldades para a atuação autônoma do enfermeiro obstetra no Brasil. ²¹	Magalhães, TTS; Taffner, VBM.	2020	4
LILACS, BDENF	Empreendedorismo na Enfermagem: uma necessidade para inovações no cuidado em saúde e visibilidade profissional. ²²	Santos, JLG; Bolina, AF.	2020	5

Fonte: elaborado pelas autoras (2021).

A classificação das evidências científicas dos artigos selecionados baseou-se nos níveis de evidências estabelecidos pelo Joanna Briggs Institute (JBI). O JBI preconiza a classificação dos estudos de forma piramidal, sendo a base o nível 5 (opinião de especialistas); a seguir, o nível 4, com os estudos observacionais descritivos; nível 3, observacionais analíticos; nível 2, quase experimentais e nível 1 experimentais²³ (JBI, 2013).

Nota-se na tabela 1 que as publicações científicas têm a data de publicação ao longo dos últimos 10 anos, porém com mais materiais dos últimos 5 anos, o que demonstra como processo de ascensão da discussão da enfermagem versus empreendedorismo como algo recente. Com a leitura de todos os materiais na íntegra, foi possível formular duas categorias para a discussão dos mesmos, sendo estas: “Enfermagem e empreendedorismo” e “Motivação, vantagens e dificuldades no empreendedorismo”.

Enfermagem e empreendedorismo

Os estudos apontam que o empreendedorismo é uma oportunidade para os profissionais da

enfermagem atingirem satisfação profissional, tendo em mente que ter o seu próprio negócio exige diversas habilidades e características pessoais como a capacidade de liderar e conhecimento técnico e científico acerca dos procedimentos que serão realizados; também é fundamental gostar da área na qual pretende atuar. Devido a insatisfação da categoria profissional com as condições de trabalho (carga horária excessiva, baixa remuneração, sobrecarga de funções), as empresas de enfermagem vem alavancando nos últimos anos, o que demonstra o potencial do enfermeiro enquanto profissional autônomo. ^{16 20}

Com o sucateamento crescente do Sistema Único de Saúde (SUS), o empreendedorismo privado aparece como uma opção pertinente, atraente e conveniente aos profissionais de enfermagem. ²⁰ Nos últimos anos, com a Resolução N° 0568 de 2018 do COFEN, que regulamenta as clínicas e consultórios de enfermagem, os enfermeiros ganharam incentivo para exercerem sua prática profissional com autonomia, o que é um avanço para a categoria. ²²

Motivação, vantagens e dificuldades no empreendedorismo

Os enfermeiros que participaram das pesquisas apontaram como suas fontes de motivação, o apoio e influência de sua família e amigos na concepção de sua ideia empreendedora; a possibilidade de obter alta lucratividade e independência profissional. Estes fatores evidenciam como uma rede de apoio bem estruturada fortalece o enfermeiro empreendedor e vão de encontro à premissa de que o possuir o próprio negócio contribui para alcançar a satisfação profissional. ^{17;18}.

Os participantes dos estudos analisados relataram as vantagens do empreendedorismo privado, iniciando pela existência da legislação que ampara o seu exercício profissional e sua liberdade em exercê-la sem a dicotomia presente no âmbito institucional que ocorre entre a lei e a prática profissional, claramente influenciada pela disputa de poder com a equipe médica. Além disso, a possibilidade de inovar no cuidado em saúde, o que proporciona ampliação da visibilidade da enfermagem perante a sociedade, tendo em vista que parte da população ainda desconhece este tipo de serviço pelo enfermeiro e uma parte não dá credibilidade a esta categoria profissional, sendo assim, é preciso abrir espaço no mercado de trabalho, para obter o reconhecimento e status social de profissional capacitado para tal meio de serviço. ^{19; 22}.

Em relação às dificuldades encontradas no empreendedorismo, 50% dos estudos encontrados sobre o tema relatam a seguinte problemática: a lacuna criada pela insuficiência no preparo acadêmico

durante a formação do ensino superior para a vertente empreendedora e como consequência têm-se um profissional que está despreparado para o empreendedorismo e as adversidades do mercado de trabalho, apenas um estudo evidenciou que na pós-graduação houve mais incentivo por parte da instituição formadora, e o mesmo aponta a necessidade de realizar networking para obter sucesso e estabilidade com o seu empreendimento.^{21 17 16 12}

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme as publicações científicas, conclui-se que os enfermeiros que desejam investir no seu próprio negócio precisam possuir alguns traços em sua personalidade, como espírito de liderança, e que estes têm como motivação a chance de lucrar e de atuar com autonomia, encontrando realização pessoal por conseguirem satisfação profissional. Como barreiras encontradas, destacam-se a lacuna de conhecimento e a falta de credibilidade da população com este tipo de serviço.

Há poucos estudos nas bases de dados que abordem a temática do empreendedorismo na enfermagem no Brasil e há uma escassez ainda maior quando tratamos diretamente das atividades dos enfermeiros empreendedores que atuam na área materno e neonatal, o que impossibilitou um maior aprofundamento do estudo.

Por fim, a presente pesquisa contribui com a identificação de que a área do empreendedorismo na enfermagem precisa de maiores investimentos, iniciando na área acadêmica, na graduação e pós-graduação, com a ampliação da discussão acerca desta temática de forma a preparar os futuros profissionais para este campo de trabalho.

REFERÊNCIAS

1. Secretaria Estadual de Saúde (Br). Governo de Santa Catarina. Linha de cuidado materno infantil. Florianópolis (SC): Secretaria Estadual de Saúde; 2019. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/atencao-basica/linha-de-cuidado-ab-aps/linha-de-cuidado-materno-infantil>.
2. Boing, AF et al. Métodos e aspectos operacionais de um estudo epidemiológico e de avaliação da Rede Cegonha. Rev Brasileira de Epidemiologia [online]. 2021; v. 24, e210010. [citado em

- 2021]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/G5qtchSQ8CNbHXBnvtMrSFs/?lang=pt>.
3. Ministério da Saúde (Br). Gabinete do Ministro. Portaria N° 1.130. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html.
 4. Genovesi, FF et al . Assistência à saúde materno-infantil: índice de adequação em serviços públicos de saúde. Rev. Bras. Enferm., Brasília [online]. 2020; v. 73, supl. 4, e20170757. [citado em 2020]. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672020001600154&script=sci_arttext&tlng=pt.
 5. Hermann, AP et al. Autonomia profissional do enfermeiro: revisão integrativa. Revista Cogitare Enfermagem, UFPR, [online]. v.16, n.3, p. 531, jul./set. 2011. [citado em jul/set 2011]. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/24227/16242>.
 6. Saad, DEA. Autonomia profissional da enfermeira obstétrica. 2008. 80 f. [Dissertação de Mestrado]. São Paulo, Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem; 2008. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-848760> .
 7. Silva, JA. A importância da enfermagem obstétrica na saúde da mulher brasileira. Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde, Rebis [online]., v. 2, n. 2, p. 1-6. [citado em 10 jan 2020]. Disponível em: <https://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis/article/view/80/113> .
 8. Conselho Federal de Enfermagem (Br). Resolução nº 564, de 6 de novembro de 2017: aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília (DF): Diário Oficial da União; 2017. Brasília 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.
 9. Conselho Federal de Enfermagem (Br). Resolução nº 358, de 15 de outubro de 2009: dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem. Brasília (DF): Diário Oficial da União; 2009. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html.
 10. Conselho Federal de Enfermagem (Br). Resolução nº 581, de 19 de julho de 2018: Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós – Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Brasília (DF): Diário Oficial da União; 2018. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018_64383.html.

11. Conselho Federal de Enfermagem (Br). Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987: regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Brasília (DF) Diário Oficial da União;1987. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html.
12. Moraes, JA et al . Práticas de enfermagem empreendedoras e autônomas. Cogitare enferm [online]. Curitiba , v. 18, n. 4, p. 695-701.[citado em dez. 2013]. Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-85362013000400010&lng=pt&nrm=iso.
13. Machado, MH et al. Mercado de trabalho e processos regulatórios – a Enfermagem no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva [online], [S.L.], v. 25, n. 1, p. 101-112. [citado em jan 2020]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Yx3hw9M5qZRnkMYYYK6hvCbr/?lang=pt>.
14. Cofen. Conselho Federal de Enfermagem [site de internet]. ANS aprova cobertura de consultas de Enfermagem Obstétrica pelos planos de saúde. [citado em 26 fev 2021] Disponível em: <https://www.coren-df.gov.br/site/ans-aprova-cobertura-de-consultas-de-enfermagem-obstetrica-pelos-planos-de-saude/>.
15. Mendes, KDS; Silveira, RCCP e Galvão, CM. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2008, v. 17, n. 4. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/XzFkq6tjWs4wHNqNjKJLkXQ/?format=pdf&lang=pt>.
16. Sobrinho, RS. Empreendedorismo na enfermagem mineira: [editorial]. REME rev. min. enferm [online]. 2013, 17(4): 749-750. [citado em out 2013]. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-711419>.
17. Villarinho, PRL. Características e habilidades dos enfermeiros empreendedores adquiridas por meio do aprendizado na formação e na prática profissional.s.n; out. 2016. 171 f p. [tese de doutorado]. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Enfermagem Anna Nery; 2016. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/51/teses/855296.pdf>.
18. Chagas, SC et al. O empreendedorismo de negócios entre enfermeiros. Revista Enfermagem UERJ, [online] [S.L.], v. 26, p. e 31469. [citado em nov 2018]. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1004057>.
19. Silva, EO et al. Experiência da Autonomia profissional na assistência ao parto domiciliar por enfermeiras obstétricas. Rev. baiana enferm [online]. Salvador, v. 33, e32732, 2019. Disponível

em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1125878>.

20. Bolina, AF. A Enfermagem no contexto sociopolítico e econômico contemporâneo: estímulo ao empreendedorismo privado e/ou fortalecimento do empreendedorismo social? Rev. enferm. atenção saúde [online]. 8(1): 1-3, jan.-jul. 2019. Disponível em: <http://seer.uftm.edu.br/revistaelectronica/index.php/enfer/article/view/3898>.
21. Magalhães, TTS; Taffner, VBM. Dificuldades para a atuação autônoma do enfermeiro obstetra no Brasil. REVISA [online]. 2020; 9(4): 685-97. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1145836>.
22. SANTOS, JLG; BOLINA, AF. Empreendedorismo na Enfermagem: uma necessidade para inovações no cuidado em saúde e visibilidade profissional. Enfermagem em Foco [online], [S.l.], v. 11, n. 2, [citado em jul 2020]. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1103943>.
23. The Joanna Briggs Institute. New JBI levels of evidence, October 2013 [Online]. [citado em 1 nov 2018] Disponível em: http://joannabriggs.org/assets/docs/approach/JBI-Levels-of-evidence_2014.pdf.